



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**

“BARRA DO RIBEIRO TERRA DA FÁBRICA DE GAITEIROS”



Portaria Nº 21/2019

Concede período de férias ao servidor municipal Eduardo Pacheco Hubner.

João Francisco Silva Feijó, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Ribeiro, em conformidade com a legislação em vigor, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal Eduardo Pacheco Hubner, Assessor Jurídico, referente ao período aquisitivo de 03/01/2019 a 02/01/2020, sendo 20 dias em gozo de 03/01/2020 a 22/01/2020 e 10 (dez) dias em valor pecuniário.

A Presente Portaria entra em vigor em 03 de janeiro de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 20 de dezembro de 2020.

JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ
Presidente da Câmara Municipal